



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

Nº 1115 -28 de janeiro de 2022

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitor:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Pesquisa:**

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Leonardo José Steil

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Administrativas:**

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	05
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	22
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA ....	29
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	32
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA .....	36
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	39
SUGEPE .....	60

---



---

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 79/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001366/2022-65**

**Santo André-SP, 24 de janeiro de 2022.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA, 3º classificado da lista geral do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÁREA: QUÍMICA, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 0231895, decorrente da exoneração de Rafael da Costa Fernandes, a contar de 10/01/2022 - Port. nº 28 - DOU nº 07 de 11/01/2022 Seção 2, página 26.

***(Assinado digitalmente em 24/01/2022 20:10)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1601156*

174eea6234



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 81/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001471/2022-02**

**Santo André-SP, 25 de janeiro de 2022.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, código de vaga nº 0805879, ocupado pelo servidor JOSÉ VIANA DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 1591433, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 24/01/2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 10:48)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/01/2022** e o código de verificação: **174759314e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 83/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001541/2022-14**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor VITOR EDUARDO SCHINCARIOL, SIAPE 1580011, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor VITOR EDUARDO SCHINCARIOL, SIAPE 1580011, para o encargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 15:09)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **cd4dedc984**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 84/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001542/2022-69**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ELIZABETH TEODOROV, SIAPE 1763428, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora ELIZABETH TEODOROV, SIAPE 1763428, para o encargo de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 15:09)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação:

**bc23f9189b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 86/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001544/2022-58**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor SYDNEY FERREIRA SANTOS, SIAPE 1671292, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor SYDNEY FERREIRA SANTOS, SIAPE 1671292, para o encargo de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 15:09)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação:

**9ae085b985**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 88/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001546/2022-47**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor DIEGO ARAÚJO AZZI, SIAPE 2333293, da função comissionada de Coordenador do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor DIEGO ARAÚJO AZZI, SIAPE 2333293, para o encargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 15:09)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação:

**f237f9b0ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 90/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001548/2022-36**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO, SIAPE 1544392, da função comissionada de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO, SIAPE 1544392, para o encargo de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 15:09)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação:

**cb2b0dda24**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 91/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001549/2022-81**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS, SIAPE 2265513, do encargo de Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS, SIAPE 2265513, para a função comissionada de Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 15:09)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação:

**5bed18d0ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 93/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001551/2022-50**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora LETICIE MENDONCA FERREIRA, SIAPE 1652541, do encargo de Coordenadora do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora LETICIE MENDONCA FERREIRA, SIAPE 1652541, para a função comissionada de Coordenadora do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 15:09)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação:

**fe0a2703b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 95/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001554/2022-93**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor FERNANDO HEERING BARTOLONI, SIAPE 1939561, do encargo de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor FERNANDO HEERING BARTOLONI, SIAPE 1939561, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 15:09)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação:

**5266cc3b34**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 98/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001557/2022-27**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor YOSSÍ ZANA, SIAPE 1674604, do encargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor YOSSÍ ZANA, SIAPE 1674604, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 15:09)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **cdba813732**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 100/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001559/2022-16**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor LEANDRO REVERBERI TAMBOSI, SIAPE 2338944, do encargo de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO REVERBERI TAMBOSI, SIAPE 2338944, para a função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 15:09)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação:

**21cdaf4566**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2183/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.001565/2022-73**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos discentes que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 28 de janeiro de 2022.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 296, de 05 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 16, de 6 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente, por parte da UFABC, de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO a evolução do quadro nacional de disseminação do coronavírus e as determinações apresentadas pelo Comitê instituído pela UFABC para o Gerenciamento da Crise COVID-19;

CONSIDERANDO o calendário de colação de grau dos cursos de graduação da UFABC, previsto para 28 de Janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a adoção dessa medida como forma de evitar supostos prejuízos aos estudantes, na condição de formandos dos cursos de graduação da UFABC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos discentes formandos que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 28 de Janeiro de 2022, conforme listados no Anexo deste documento.

Art. 2º Autorizar a disponibilização de Atestados de Conclusão de Curso por via eletrônica, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFABC (SIPAC).

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFABC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 15:09)***

**WAGNER ALVES CARVALHO**

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE (Substituto)*

*REIT (11.01)*

*Matrícula: 1601156*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2183**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **a9b2227313**

COLAÇÃO DE GRAU 28/01/2022  
ALUNOS CONCLUINTES

RA	NOME NO SIE	CURSO COLAÇÃO
11079316	JAIR EDIPO JERÔNIMO	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
11065914	TIAGO SUZUKAYAMA	BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
11103316	BARBARA FRANÇA NASCIMENTO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721261	BRUNO DE SOUSA PRADO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11037916	CAIO OLIVEIRA FREIRIA SIMÕES	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11058215	GABRIEL HENRIQUE OLIVEIRA DA PAZ SALGADO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11021916	GABRIEL MARTINS TRETTEL	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11038214	GABRIEL SILVESTRE MANCINI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721593	GUILHERME AUGUSTO LIMA BAILONI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11057916	GUSTAVO BÉO ARQUEIRO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11028816	LARISSA LINARES RODRIGUES	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21070014	LETICIA MENDES	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21062614	LIDIA CAROLINE OLIVEIRA DE CARVALHO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11020116	MATHEUS KASSAOKA SOMEKAVA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11075314	NICOLAS DE OLIVEIRA MIZUKAMI	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201721688	SABRINA MAYUMI OGITA IACABO	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
11201722816	THÁISA HELENA FERNANDES SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
21021213	DARIO SANTOS DE OLIVEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21077715	ERICK ALVES DE OLIVEIRA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201722951	LUCAS SANTANA DA SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21054215	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201722542	SILENE DE ALVARENGA SOUZA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
11201722762	VITORIA PEREIRA FERNANDES	BACHARELADO EM CIÊNCIAS E HUMANIDADES
21028215	IGOR MATTOS	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
11201722951	LUCAS SANTANA DA SILVA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21058715	THAYNA GONÇALVES DOS SANTOS DA COSTA	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
21070815	AMANDA SOARES DE MELO	BACHARELADO EM FILOSOFIA
11060516	CHRISTIAN RECKZIEGEL	BACHARELADO EM FÍSICA
21086715	JÚLIA SERRA MARTINS	BACHARELADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
11042413	CRISTIANE AKEMI MARQUES ENOBE	BACHARELADO EM QUÍMICA
11036715	JOYCE RODRIGUES ABRANTES	BACHARELADO EM QUÍMICA
11018212	JEAN HERMES CARVALHO VASCO	ENGENHARIA AEROESPACIAL
11053611	LUIZ FERNANDO PEREIRA DE MEDEIROS	ENGENHARIA AEROESPACIAL
11078014	MATEUS GALLI PERINI	ENGENHARIA BIOMÉDICA
11106111	RODRIGO DIAS CASTELHANO	ENGENHARIA BIOMÉDICA
11086314	EDUARDO UENO ANTUNES	ENGENHARIA DE GESTÃO
11071613	VICTOR FANTINI PEDREIRA	ENGENHARIA DE GESTÃO
11101613	ADRIANO RAINIERI ZANEI	ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
11124215	DANIEL DIONISIO DE ALMEIDA	ENGENHARIA DE INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA
21066216	JÚLIA GOMES AMORIM	ENGENHARIA DE MATERIAIS
11057714	INGRID DA SILVA OLIVEIRA	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
21070815	AMANDA SOARES DE MELO	LICENCIATURA EM FILOSOFIA



---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2184/2022 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.001612/2022-89**

**Santo André-SP, 27 de janeiro de 2022.**

Designa o servidor Paulo Sérgio Costa Neves para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 41/2021.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Sérgio Costa Neves (SIAPE nº 1227719) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 41/2021, Processo nº 23006.016997/2021-06, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, tendo como substituta a servidora Suze de Oliveira Piza (SIAPE nº 2244904).

Art. 2º - Designar a servidora Priscila Carvalho Dalviasom (SIAPE nº 1624667) para responder como Fiscal Administrativo.

***(Assinado digitalmente em 27/01/2022 10:45)***

**VANESSA CERVELIN SEGURA**

*PRO-REITOR(A) (Titular)*

*PROAD (11.01.09)*

*Matrícula: 1991139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2184**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **b3c2eac5bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2187/2022 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.001631/2022-13**

**Santo André-SP, 27 de janeiro de 2022.**

Revoga a Portaria nº 795/2020 - PROAD, de 29 de julho de 2020 e designa novos fiscais para o Contrato de Adesão ao serviço Sem Parar.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 795/2020 - PROAD, de 29 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 968, de 29 de julho de 2020, páginas 16 e 17.

Art. 2º - Designar a servidora Juliana Lanza Macencini (SIAPE nº 2029369) para responder como Gestora responsável pelo Contrato de Adesão ao serviço Sem Parar, Processo nº 23006.002446/2017-71, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA, tendo como substituto o servidor Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647).

Art. 3º Designar o servidor Felipe Ribeiro da Silva (SIAPE nº 1235395) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substitutos a servidora Aline Cristina Correa de Oliveira (SIAPE nº 3125430) e o servidor Glaucon Trevisan (SIAPE nº 2321647).

**(Assinado digitalmente em 27/01/2022 12:53)**

**VANESSA CERVELIN SEGURA**

*PRO-REITOR(A) (Titular)*

*PROAD (11.01.09)*

*Matrícula: 1991139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2187**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **9321d995e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2188/2022 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.001665/2022-08**

**Santo André-SP, 27 de janeiro de 2022.**

Designa as servidoras Monise Betteloni Capecce e Tatiana Zago dos Santos Dolci para responderem como Gestoras responsáveis pela Ata SRP nº 04/2022.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar as servidoras Monise Betteloni Capecce (SIAPE nº 1876297) e Tatiana Zago dos Santos Dolci (SIAPE nº 2029392) para responderem como Gestoras responsáveis pela Ata SRP nº 04/2022, processo nº 23006.019125/2021-91, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa JOSUÉ CRISTIAN VIEIRA VAZ, tendo como seus substitutos os servidores Hugo da Silva Carlos (SIAPE nº 1546707) e Elizabeth Cristina Müller Camatta (SIAPE nº 1759398), respectivamente.

***(Assinado digitalmente em 27/01/2022 16:10)***

**VANESSA CERVELIN SEGURA**

*PRO-REITOR(A) (Titular)*

*PROAD (11.01.09)*

*Matrícula: 1991139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2188**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **2a4225c931**



---

# **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2182/2022 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.001564/2022-29**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

Nomeia representantes discentes para o Comitê de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (CEC)

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 133, de 13 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50 de 14 de março de 2018, seção 2, página 13, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsUni nº 166, que instituiu o CEC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como membros do Comitê de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (CEC) os(as) seguintes discentes:

I - Gabriel Antonio Rissato Vancini, como membro titular, e Vitória Lopes de Sousa, como membro suplente, representantes discentes da graduação;

II - Victória Alves Moreira, como membro titular, e Fernanda de Oliveira Menezes, como membro suplente, representantes discentes da pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 17:03)***

**LEONARDO JOSE STEIL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1604147*

seu número: **2182**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **ea09d10453**



---

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2185/2022 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.001614/2022-78**

**Santo André-SP, 27 de janeiro de 2022.**

Institui a comissão eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos membros discentes da Comissão Disciplinar Discente da Graduação (CDDG).

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição da representação discente da Comissão Disciplinar Discente da Graduação, a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - Rail Ribeiro Filho (representante técnico-administrativo);
- II - Cleusa Fabris da Silva (representante técnico-administrativo);
- III - Paula Homem de Mello (representante docente);
- IV - Erik Soares da Silva (representante discente).

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- a. Elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- b. Cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- c. Oficializar e divulgar os registros das inscrições;
- d. Divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- e. Decidir sobre os recursos interpostos;
- f. Homologar e divulgar os resultados.

Art. 3º Os membros desta Comissão são inelegíveis.

Art. 4º Essa comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 27/01/2022 11:42)***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2185**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **6da17ac77d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 10/2022 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.001619/2022-09**

**Santo André-SP, 27 de janeiro de 2022.**

Retificação ao Edital 026/2021 de Seleção de tutor/tutora para o Programa de Educação Tutorial - PET/UFABC.

**1. Onde se lê:**

**5.2** Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação, em atividades institucionais de pesquisa e extensão nos últimos três anos (2018 a 2021).

**2. Leia-se:**

**5.2** Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação, em atividades institucionais de pesquisa e extensão nos últimos três anos (2019 a 2021).

***(Assinado digitalmente em 27/01/2022 11:40)***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

***(Assinado digitalmente em 27/01/2022 14:31)***

**PAULA HOMEM DE MELLO**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CCNH (11.01.10)*

*Matrícula: 1544394*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **4984082b7d**



---

# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2181 / 2022 - PROPES (11.01.07)**

**Nº do Protocolo: 23006.001495/2022-53**

**Santo André-SP, 25 de janeiro de 2022.**

Institui Grupo de Trabalho, no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), com a finalidade de elaborar proposta de Resolução para normatizar o planejamento de aquisição, recebimento e incorporação de equipamentos de pesquisa na universidade, e designa membros.

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 72, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 33, Seção 2, página 16, de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV Reunião Ordinária da Comissão de Pesquisa da UFABC (CoPes/UFABC), realizada em 24 de novembro de 2021; e

CONSIDERANDO a constatação e a recomendação da AUDIN, referente à Ação de Auditoria - Gestão dos Equipamentos de Pesquisa - R.A. 05-2017, que, no relatório AUDIN nº 20210004, de 21 de setembro de 2021, foi expressa como "Falhas nos controles quanto ao planejamento de aquisição, recebimento e incorporação de equipamentos de pesquisa ao patrimônio da UFABC",

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT), no âmbito da Universidade Federal do ABC (UFABC), com a finalidade de elaborar proposta de Resolução para normatizar o planejamento de aquisição, recebimento e incorporação de equipamentos de pesquisa na universidade.

Art. 2º Designar, para a composição do GT, os seguintes representantes, sob a presidência do primeiro:

- I. Fábio Furlan Ferreira - representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- II. Wendel Andrade Alves - representante dos membros pesquisadores da Comissão de Pesquisa;
- III. Felipe Augusto Anon da Silva - representante dos membros TAs da Comissão de Pesquisa;
- IV. Roberto Augusto Baptista Júnior - representante da Divisão Administrativa e de Apoio ao Pesquisador da Pró-Reitoria de Pesquisa;
- V. Celso Carlos Soares Spuhl (titular) e Eric Ribeiro - representantes da Prefeitura Universitária.

§ 1º As atividades do GT serão coordenadas pelo presidente, a quem caberá convocar as reuniões do grupo quando necessárias.

§ 2º O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir e apresentar seu trabalho à Comissão de Pesquisa da UFABC (CoPes/UFABC).

§ 3º A minuta de proposta de Resolução referente à normatização do planejamento de aquisição, recebimento e incorporação de equipamentos de pesquisa na UFABC deverá ser examinada pela CoPes/UFABC, em reunião ordinária ou extraordinária chamada para esse fim, visando aprovação ou solicitação de ajustes.

Art. 3º O GT terá prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 25/01/2022 16:02 )*

SONIA MARIA MALMONGE  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
PROPES (11.01.07)  
Matrícula: 1604317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2181**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2022** e o código de verificação: **bd6f532ea0**



---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 15/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.001634/2022-49**

**Santo André-SP, 27 de Janeiro de 2022**

***(Assinado digitalmente em 27/01/2022 13:39 )***

**VITOR VIEIRA VASCONCELOS**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 2548506*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **b4644ee20f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do**  
**ABC Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia**  
**Ambiental**

**EDITAL Nº 001/2022**

Normas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, referente ao ingresso no segundo quadrimestre do ano de 2022.

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Mestrado Acadêmico *stricto sensu* com **início previsto para o segundo quadrimestre letivo do ano de 2022** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

**1. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pela Prof<sup>a</sup>. Dra. Angela Terumi Fushita, SIAPE nº 1247586, e, em sua ausência ou impedimento, pela Profa. Dra. Maria Cleofé Valverde Brambila, SIAPE nº 1876379; sendo os demais membros Prof. Dr. Eduardo Lucas Subtil, SIAPE nº 1073159 (titular), Profa. Dra. Elizabete Lima, SIAPE nº 1545914 (suplente), Prof. Dr. Vitor Vieira Vasconcelos, SIAPE nº 2548506 (suplente) e Prof. Dr. Leandro Reverberi Tambosi, SIAPE nº 2338944 (suplente).

**1.2.** Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou, então, a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento do documento na solicitação de inscrição (item 4). O comprovante de conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC é documento obrigatório para a matrícula na Pós-Graduação.

**§ 1º** Os diplomas de graduação obtidos em cursos no exterior não necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira. Porém, a revalidação do diploma de curso de graduação no exterior é obrigatória para que o interessado possa ter seu diploma do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental emitido, e deverá ser realizada antes do término do curso de Pós-Graduação (mais informações em: <http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/reconhecimento-de-diploma-de-pos-graduacao>).

**1.3.** Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as

orientações adicionais do item 11: "Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior".

**1.4.** É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de orientadores, cadastrados no Programa e com oferta de vaga para o processo seletivo referente a este edital (Anexo 1), com ciência manifestada do respectivo orientador por meio de sua **assinatura no formulário de inscrição** (ver item 4.1).

**1.5.** Todos os candidatos ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar sua inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa (ver itens 2, 4 e 5.1.2).

**1.6.** A seleção dos candidatos será realizada com base em: (1) prova escrita em português; (2) defesa e arguição do projeto de pesquisa (entrevista) e (3) análise do currículo Lattes comprovado.

**1.7.** Alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFABC poderão se inscrever no processo seletivo referente a este edital, para concorrer às bolsas de estudo disponibilizadas pelo programa (conforme item 10).

**1.8.** Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## **2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos selecionados (aprovados) e início das aulas para o segundo quadrimestre do ano de 2022 é apresentado a seguir e os resultados poderão ser consultados na página do programa (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/>):

Prazo de inscrição	02 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022
Divulgação das inscrições homologadas e motivos de indeferimento	04 de março de 2022
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	A partir das 09h de 05 de março até às 09h de 11 de março de 2022
Resultado dos recursos das inscrições	11 de março de 2022 a partir das 14 h.
Processo de classificação envolvendo: prova escrita (deve ser realizada, no máximo, em até 2 horas).	14 de março de 2022 (horário de disponibilidade do ambiente virtual - das 09 h às 13 h.) Acesso, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, ao ambiente virtual "CTA-PROCESSO SELETIVO 2022" ( <a href="https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=2596">https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=2596</a> )

Resultado da Prova Escrita	17 de março de 2022 (até às 12h)
Prazo do recurso do resultado da Prova Escrita	A partir das 13h de 17 de março até às 13h de 21 de março de 2022
Resultado do recurso da prova escrita	22 de março de 2022 (até às 20h)
Prova de Proficiência de leitura em inglês (deve ser realizada no máximo em 1 hora e 30 minutos)	23 de março de 2022 (horário de disponibilidade no ambiente virtual das 9h às 12h) Acesso, pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição, ao ambiente virtual "CTA-PROCESSO SELETIVO 2022" ( <a href="https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=2596">https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=2596</a> ) *
Resultado da Prova de Proficiência em inglês	23 de março de 2022 (até às 18h)
Prazo para a entrega de projeto de pesquisa e dos documentos que comprovam os itens do currículo	25 de março de 2022 (até às 12h) No ambiente virtual "CTA-PROCESSO SELETIVO 2022" ( <a href="https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=2596">https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=2596</a> )
Defesa e arguição do projeto de pesquisa e análise de currículo	28 de março a 31 de março de 2022 Endereço da sala virtual e horário a serem divulgados na página do Programa e no ambiente virtual "CTA-PROCESSO SELETIVO 2022" ( <a href="https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=2596">https://moodle.ufabc.edu.br/course/view.php?id=2596</a> )
Divulgação do resultado parcial	05 de abril de 2022
Prazo para recurso do resultado parcial	Das 8h de 06 abril até às 8h de 11 de abril de 2022
Divulgação do resultado final	Até 13 de abril de 2022
Matrícula	A ser divulgado
Início das aulas	Segundo quadrimestre de 2022, em data a ser divulgada

\*Em caso de dificuldade no **primeiro** acesso ao ambiente virtual "CTA-PROCESSO SELETIVO 2022", contatar: [angela.fushita@ufabc.edu.br](mailto:angela.fushita@ufabc.edu.br). Após o primeiro acesso, utilize a ferramenta "Mensagens", endereçado a presidente da Comissão de Seleção.

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1.** Serão oferecidas **até 25 vagas** para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, sendo que destas ficam reservadas **8 (oito) vagas para**

**candidatos que se autodeclararem negros (pessoas pretas ou pardas)**, sendo que estes devem preencher o **Anexo 4** deste Edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga.

§1º - O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital e da disponibilidade de docentes orientadores.

§2º - Candidaturas de pessoas negras concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

§3º - Candidaturas de pessoas negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§4º - Em caso de desistência de alguma candidatura de pessoa negra aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa negra posteriormente classificada.

§5º - Na hipótese de não haver candidaturas de pessoas negras aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas observada a ordem de classificação.

**3.2** – Conforme preceitua a Resolução CPG 78, serão oferecidas **05 (cinco) SOBREVAGAS**, que ficam reservadas conforme descrito abaixo:

**3.2.1** - Fica reservada **01 (uma) sobrevaga** para **CANDIDATO AUTODECLARADO INDÍGENA**. O candidato deverá preencher o **Anexo 5** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga. No Anexo o candidato deve:

I. Se autodeclarar indígena (com indicação da etnia).

II. Encaminhar documentação que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo: vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI (obrigatoriamente em pdf).

**3.2.2** - Fica reservada **01 (uma) sobrevaga** para **CANDIDATO AUTODECLARADO QUILOMBOLA**. O candidato deverá preencher o **Anexo 5** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga. No Anexo o candidato deve:

I. Se autodeclarar quilombola;

II. Apresentar declaração de pertencimento (obrigatoriamente em pdf) emitida por suas comunidades de origem a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial: vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares (obrigatoriamente em pdf).

**3.2.3** - Fica reservada **01 (uma) sobrevaga** para **PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**. O candidato deverá preencher o **Anexo 5** deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga. No Anexo o candidato deve:

I. Se auto declarar PcD;

II. Anexar Laudo Médico (obrigatoriamente em pdf), emitido há menos de 1(um) ano, atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, indicando o código de Classificação Internacional de Doença (CID) e contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

§ 1º - Candidaturas à reserva de vagas para PcD poderão solicitar adaptações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário, conforme prazo e procedimentos determinados no edital do processo seletivo.

§ 2º - Ressalvadas as condições específicas previstas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo para as PcD haverá igualdade de condições, no que tange ao horário das provas, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**3.2.4 - Fica reservada 01 (uma) sobre vaga para CANDIDATO AUTODECLARADO TRANSGÊNERO (transexuais e travestis). O candidato deverá preencher o Anexo 5 deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga.**

**3.2.5 - Fica reservada 01 (uma) sobre vaga para CANDIDATO AUTODECLARADO REFUGIADO OU SOLICITANTE DE REFÚGIO. O candidato deverá preencher o Anexo 5 deste edital, caso contrário não ficará apto para essa vaga. No Anexo, os candidatos deverão:**

I. Comprovar a condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei 9.474/07;

II. Comprovar a conclusão de curso de graduação ou seu equivalente;

**3.2.6 - Na hipótese de não haver candidaturas de pessoas negras, indígenas, quilombolas, PcD, refugiadas ou solicitando refúgio, aprovadas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas observada a ordem de classificação.**

§1º - As sobre vagas não serão utilizadas no cômputo do número de vagas total oferecido.

§2º - A reserva de sobre vagas deve ser contabilizada separadamente para cada um dos grupos das populações a qual se destina

**3.2.7 - O fato de um candidato apresentar comprovante ou preencher o Anexo correspondente que o qualifica para alguma das vagas reservadas para ações afirmativas, não impede o mesmo de concorrer às vagas da concorrência geral, caso a vaga reservada venha a ser ocupada por outro candidato de políticas afirmativas melhor classificado.**

**3.2.8 - Cada docente cadastrado como membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental poderá abrir até 02 (duas) vagas para orientação de alunos**

de mestrado. Docentes colaboradores poderão abrir 01 (uma) vaga para orientação de aluno de mestrado.

**3.2.9** - O ingresso no PPG-CTA com um determinado orientador fica condicionado à classificação final do candidato, respeitando o número de vagas máximas ofertadas no processo seletivo, item 3.1 do edital.

**3.2.10** - Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes irão compor a lista de espera ou poderão ser selecionados caso todos os seguintes critérios sejam cumpridos:

I - O número de vagas oferecidas por este edital não seja preenchido;

II - Tenha orientador com vaga disponível e aceite assumir a orientação;

III - Tenha anuência por escrito das partes envolvidas (candidato aprovado, orientador responsável pelo aceite da inscrição do candidato e novo orientador).

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o formulário de inscrição do programa disponível no SIGAA (site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>), responder ao questionário e anexar às cópias dos seguintes documentos **(obrigatoriamente em formato.pdf): (\*\*)**

**4.1.1** - Cópia do **RG**, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou cópia do **RNE**, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte);

**4.1.2** - Cópia do **CPF** (caso o mesmo não conste do RG);

**4.1.3** - Cópia do **comprovante da conclusão de curso superior de graduação** reconhecido pelo MEC, ou então a **previsão de sua conclusão reconhecida pela Universidade** até a data de matrícula no Programa;

**4.1.4** - Documentação comprobatória de **proficiência em língua inglesa** ou, na falta desta, solicitação para realização do exame de proficiência em língua inglesa no próprio formulário de inscrição (ver itens 2 e 5.1.2);

**4.1.5** - Cópia do **Currículo Lattes** atualizado ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)) ou similar, sendo que a **documentação comprobatória** deverá ser submetida conforme indicação no item 2.1;

**4.1.6** - Carta de **aceite de orientação**, conforme modelo constante em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - **aceite de orientação**, com ciência manifesta, e assinada por orientador pertencente ao quadro de orientadores cadastrados no Programa e ofertando vaga de orientação para o processo seletivo referente a este edital (Anexo I).

**§º único** - A ausência de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará no **indeferimento** da inscrição;

**4.2** - Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e **anexar o atestado ou documento que comprovem essa necessidade; (\*\*)**

**4.2.1** - A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) terá como intuito viabilizar módulos com ferramentas de acessibilidade no ambiente virtual em cada etapa do processo seletivo pela UFABC. Eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail. (\*\*)

**(\*\*) Previstos na ficha de inscrição.**

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

**5.1** - Dos Critérios de Seleção e Classificação:

O processo seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção seguindo os critérios de seleção e classificação baseados em:

<b>I.</b>	Prova escrita em português por acesso remoto: no tópico Prova Escrita do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2022”, para candidatos estrangeiros ou brasileiros residentes no exterior. <b>Peso: 40%;</b>
<b>II.</b>	Prova de proficiência de leitura da língua inglesa eliminatória (ou certificado conforme descrito no item 5.1.2) por acesso remoto no tópico Prova de Proficiência do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2022”;
<b>III.</b>	Entrega de projeto, conforme descrito no item 2.1, por acesso remoto: no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2022”;
<b>IV.</b>	Defesa e arguição do projeto de pesquisa por acesso remoto com <i>link</i> publicado no tópico Defesa e Arguição do projeto de pesquisa do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2022”. <b>Peso: 30%;</b>
<b>V.</b>	Análise do currículo comprovado. Os candidatos deverão preencher o formulário com os itens do currículo e incluir os documentos comprobatórios, no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2022”, no formato pdf e devidamente identificados, cada um dos documentos que comprovam as informações explicitadas no currículo. <b>Peso: 30%.</b>

**5.1.1 - Prova escrita** - A prova escrita em português terá duração de **2 (duas) horas** e será constituída por questões dissertativas relacionadas ao tema “**O papel da Ciência e Tecnologia na sustentabilidade**”, **tendo caráter classificatório e eliminatório**. Para realização da prova escrita, sugere-se a leitura dos textos indicados no item V abaixo, apenas como orientação de estudo, mas não limitando o conteúdo e as questões da prova aos textos sugeridos.

I. Serão classificados até 35 candidatos entre aqueles que obtiverem nota igual ou

superior a 6,0 (seis). Em caso de empate, serão classificados todos os candidatos com a mesma nota na 35ª posição.

II. A listagem dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do Programa na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>), quando serão divulgados os horários e as salas virtuais para o exame de proficiência em inglês.

III. Serão desclassificados os candidatos que não acessarem a plataforma do processo seletivo no horário marcado para o início da prova.

IV. Não haverá revisão da prova.

V. Sugestões de leitura para a prova escrita, sendo que o conteúdo abordado na prova escrita não se limita a esta lista e não precisa abordar todo o conteúdo presente nas referências sugeridas:

Mantovani, W.; Cardoso, A. O.; Benassi, R. F.; Subtil, E. *Ciência e Tecnologia Ambiental: Conceitos e perspectivas*. Santo André: Editora UFABC, 2016. 405P.

Marvin, D.C., Koh, L.P., Lynam, J., Wich, S., Davies, A.B., Krishnamurthy, R., Stokes, E., Starkey, R., Asner, G.P. (2016). Integrating technologies for scalable ecology and conservation. *Global Ecology and Conservation*, 7: 262-275. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2351989416300592>

PEREIRA, Boscolli Barbosa. *Ciência, Tecnologia e Sustentabilidade*. 1. ed. Uberlândia: Editora Colab, 2021. v. 1. 178p. Cap.1; Cap.4.; [https://www.researchgate.net/publication/349140683\\_Ciencia\\_Tecnologia\\_e\\_Sustentabilidade](https://www.researchgate.net/publication/349140683_Ciencia_Tecnologia_e_Sustentabilidade)

Ribeiro, G. & Cherobim, A. P. M. S. (2017). Environment and innovation: discrepancy between theory and research practice. *RAI Revista de Administração e Inovação*, 14(1), 30-40.

United Nations. *The Sustainable Development Goals Report 2021*. Available at: <https://unstats.un.org/sdgs/report/2021/The-Sustainable-Development-Goals-Report-2021.pdf>

**5.1.2 - Prova específica/proficiência** - Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura de língua inglesa, conforme calendário do processo seletivo, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição. **Esta prova terá caráter eliminatório**. Este exame consistirá de uma prova remota, a ser realizada pelo ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2022”, a partir do login com o e-mail cadastrado, com duração de 1 hora e 30 minutos. A prova consistirá da leitura crítica de textos ou trechos de artigos científicos publicados em inglês, com questões de múltipla escolha elaboradas em inglês, tendo como referência o nível B2 o CEFR (*Common European Framework of Reference for Languages*).

I - Serão classificados os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 6,0**

(seis).

II - Serão automaticamente desclassificados os candidatos que não estejam conectados remotamente no horário estipulado no item 2.1

§ 1º A prova só será válida para a comprovação de proficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

§ 2º Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Em substituição ao exame de proficiência em língua inglesa serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*: mínimo de 05 pontos), Michigan ECCE e ECPE, ou equivalentes, emitidos por instituições autorizadas, tendo como referência o nível B2 do CEFR (*Common European Framework of Reference for Languages*).

§ 3º A listagem dos candidatos classificados para as entrevistas e defesa dos projetos de pesquisa será divulgada na página oficial do Programa na internet (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>) após a avaliação do exame de proficiência. **Serão desclassificados os candidatos que não estejam conectados remotamente no horário estipulado para suas respectivas entrevistas.**

**5.1.3 - Entrega do Projeto de Pesquisa**, conforme descrito no item 2.1, por acesso remoto: no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2022”;

O projeto deve ser redigido conforme Anexo 3, com 5 a 10 (cinco a dez) páginas em espaço simples, contendo uma Capa com o nome do candidato, o título do projeto e o nome do orientador (a capa não será considerada na contagem de páginas); Resumo (máximo de 10 linhas); Introdução; Objetivos; Material e Métodos; Cronograma e Referências Bibliográficas. Serão consideradas apenas as 10 primeiras páginas do projeto, caso o projeto ultrapasse o número de páginas estipuladas. Deve ser feito o *upload* do projeto no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2022”, em formato pdf, com nome: PROCESSO\_SELETIVO2022\_NOME DO CANDIDATO.

**5.1.4 - Defesa e arguição do projeto de pesquisa** por acesso remoto com *link* publicado no tópico Defesa e Arguição do projeto de pesquisa do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2022” (**Peso: 30%**). Os candidatos aprovados na prova escrita e proficientes em língua inglesa serão avaliados pelos membros da Comissão de Seleção principalmente no que se refere ao conhecimento sobre a proposta de pesquisa apresentada, sua adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós- Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental e cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa. A banca examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para realização da etapa de defesa e arguição do projeto de pesquisa (entrevista), em sessão fechada e gravada, com o endereço da sala virtual divulgado no ambiente virtual do processo seletivo.

§ 1º - Serão desclassificados os candidatos que não estejam conectados remotamente no horário estipulado para suas respectivas entrevistas.

**§ 2º** - As sessões serão gravadas para uso e acesso exclusivo dos membros da Comissão de Seleção.

**5.1.5 - Análise do currículo comprovado (Peso: 30%).** Os candidatos deverão preencher o formulário com os itens do currículo e incluir os documentos comprobatórios, no tópico Entrega de Documentos e Projeto do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2022”, no formato pdf e devidamente identificados, cada um dos documentos que comprovam as informações explicitadas no currículo.

**I** - A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, com base no preenchimento de formulário específico e na documentação entregue por cada candidato no tópico “Entrega de documentos e projeto” do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2022” na qual incluem o curriculum Lattes atualizado ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)) e seus respectivos comprovantes. Serão pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas. Os candidatos são responsáveis pela veracidade da documentação apresentada, ficando sujeitos à exclusão do processo seletivo e às penalidades legais se comprovada falsidade ideológica.

**II** - O currículo será avaliado em relação às atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato, de acordo com o ANEXO 2.

**III** - Os documentos devem ser entregues em formato.pdf, preferencialmente em documento único, nomeados conforme a categoria e de acordo com o Anexo 2.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** - Os candidatos serão classificados segundo desempenho obtido ao longo das etapas do processo seletivo conforme pesos estipulado no edital, conforme o item 5.1. Dos Critérios de Seleção e Classificação.

**6.2** - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

**6.2.1** - Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 6,0 (seis).

**6.2.2** - Não estiver conectado remotamente, nos dias e horários, como estipulado no edital, item 2.1, para a realização das provas escrita e, de proficiência, quando o candidato não apresentar comprovante de proficiência aceito para o presente processo seletivo;

**6.2.3** - Não incluir o projeto de pesquisa no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2022” no prazo estipulado no item 2.1;

**6.2.4** - Não preencher o formulário de itens do currículo e/ou não incluir os documentos comprobatórios no tópico Entrega de documentos e projeto do ambiente virtual “CTA-PROCESSO SELETIVO 2022” no prazo estipulado no item 2.1;

**6.2.5** - Não esteja conectado remotamente, no dia e horário, como estipulado no edital, item 2.1, para a defesa e arguição do projeto de pesquisa.

**6.2.6** - For detectado plágio em sua prova escrita, através de ferramentas para detecção de plágio.

**6.2.7** - For detectado plágio em seu projeto de pesquisa, através de ferramentas para detecção de plágio.

**6.3** - É de **responsabilidade do candidato** o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>).

## **7. DO RESULTADO**

**7.1** - Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) (desempenho mínimo satisfatório, demonstrando capacidade para enfrentar problemas simples relacionados à área do Programa).

**7.2** - Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**7.2.1** - Maior nota na prova escrita;

**7.2.2** - Maior nota na defesa e arguição do projeto de pesquisa;

**7.2.3** - Maior nota na avaliação de currículo;

**7.2.4** - Maior idade do candidato.

**7.3** - O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental na internet, no endereço (<http://propg.ufabc.edu.br/cta/processos-seletivos/>).

**7.4** - Caso o número de candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) for superior à quantidade de vagas previstas por orientador ou para o processo seletivo, será divulgada uma lista de espera com validade até a publicação do próximo Edital de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** - Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** na ferramenta Recursos do ambiente virtual "CTA-PROCESSO SELETIVO 2022". **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão analisadas.**

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1** - Os (as) candidatos (as) aprovados (as) no processo seletivo deverão observar os procedimentos para efetuar a matrícula no site da ProPG (<http://propg.ufabc.edu.br/matriculas.html>).

**9.2** - Caberá exclusivamente ao (a) candidato (a) acompanhar os boletins da ProPG e do PPG-CTA para entrega dos documentos impressos quando da retomada das atividades presenciais na UFABC.

## **10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

**10.1** - Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos selecionados, mas aqueles que as solicitarem **assumem disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa**, no ato de inscrição, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital. Recomendamos que todos os candidatos, com exceção aos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo, junto com os seus orientadores, às agências de fomento.

**10.2** - Discentes regularmente matriculados, que por ventura tenham ingressado no PPG-CTA em processos seletivos anteriores, e não possuam bolsa de estudo, deverão se inscrever no processo seletivo deste edital para realizar a prova escrita, a fim de concorrer com os novos candidatos, em igualdade de condições, à atribuição de bolsa de estudo, conforme estabelecido na Portaria 041/2017 (ver item 10.3).

**10.2.1** - Para compor a nota de classificação do discente regularmente matriculado no PPG-CTA, descrita no item 6.1, será utilizada a nota da prova escrita realizada no presente processo seletivo e as notas obtidas nas etapas de **Defesa e arguição do projeto de pesquisa** e de **Análise de currículo** durante o processo seletivo ao qual o discente obteve direito a ingresso no PPG-CTA.

**10.2.2** - A nota final para classificação do discente regularmente matriculado será calculada respeitando os pesos previstos no item 5.1 do presente edital.

**10.3** - As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos. Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas estão na Portaria 041/2017 disponível em: [http://propg.ufabc.edu.br/cta/wp-content/uploads/2017/02/boletim\\_servico\\_ufabc\\_687\\_21-22-1.pdf](http://propg.ufabc.edu.br/cta/wp-content/uploads/2017/02/boletim_servico_ufabc_687_21-22-1.pdf).

## **11. CANDIDATOS ESTRANGEIROS E BRASILEIROS RESIDENTES NO EXTERIOR**

**11.1** - Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior poderão realizar a prova escrita e a defesa do projeto de pesquisa remotamente, da mesma maneira que os candidatos residentes no Brasil.

§ **1º** O projeto de pesquisa **deverá ser redigido em** português, espanhol ou inglês, conforme item 5.1.3 e **Anexo 3**. O currículo poderá ser apresentado em português, inglês ou espanhol.

§ **2º** O candidato será arguido pela banca em português, sendo que este poderá optar por responder em português, inglês ou espanhol.

§ **3º** Não será necessária comprovação de proficiência em língua portuguesa para o processo seletivo. Entretanto, os candidatos estrangeiros devem estar cientes de que a

maioria das atividades do programa (aulas, exames, palestras) serão realizadas em português.

§ 4º Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, itens 2 e 4.

§ 5º As aulas estarão em sistema remoto durante o período de suspensão das atividades acadêmico-administrativas presenciais impostas pela COVID-19 e conforme o Plano de Retomada da UFABC (Ato Decisório ConsUni nº 188 e Portaria da Reitoria Nº 2103/2021) e suas atualizações.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** - Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, assim como as Normas Internas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/cta>) e o Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/> -> Pró-Reitoria -> legislação).

**12.2** - **DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas **pelo e-mail: [pgcta@ufabc.edu.br](mailto:pgcta@ufabc.edu.br)**.

**Profº Dr. Vitor Vieira Vasconcelos**  
**SIAPE 2548506**  
**Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação**  
**em**  
**Ciência e Tecnologia Ambiental**

### ANEXO 1

Docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do ABC e número de vagas para orientação ofertadas no processo seletivo referente ao presente edital.

<b>Docentes</b>	<b>Nº de vagas</b>
Andrea de Oliveira Cardoso – andrea.cardoso@ufabc.edu.br	2
Angela Terumi Fushita – angela.fushita@ufabc.edu.br	2
Dácio Roberto Matheus – <a href="mailto:dacio.matheus@ufabc.edu.br">dacio.matheus@ufabc.edu.br</a>	1
Derval dos Santos Rosa – derval.rosa@ufabc.edu.br	2
Eduardo Lucas Subtil – eduardo.subtil@ufabc.edu.br	2
Elizabete Campos de Lima – elizabete.lima@ufabc.edu.br	2
Giulliana Mondelli – g.mondelli@ufabc.edu.br	2
Herlander da Mata Fernandes Lima – sinergias@ufabc.edu.br	1
Jorge Marcos Rosa – <a href="mailto:jotarosa@hotmail.com">jotarosa@hotmail.com</a>	1
Leandro Reverberi Tambosi – l.tambosi@ufabc.edu.br	2
Lucia Helena Gomes Coelho – lucia.coelho@ufabc.edu.br	2
Maria Cleofé Valverde Brambila – maria.brambila@ufabc.edu.br	2
Ricardo Hideo Taniwaki - ricardo.t@ufabc.edu.br	1
Rodrigo de Freitas Bueno – rodrigo.bueno@ufabc.edu.br	1
Roseli Frederigi Benassi – roseli.benassi@ufabc.edu.br	2
Tatiane Araujo de Jesus – tatiane.jesus@ufabc.edu.br	2
Tiago Palladino Delforno - <a href="mailto:tiago.delforno@sp.senai.br">tiago.delforno@sp.senai.br</a>	1
Vitor Vieira Vasconcelos – vitor.vasconcelos@ufabc.edu.br	2

**ANEXO 2**

<b>Itens considerados no currículo</b>	<b>Pontos*</b>
<b>1.FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>até 7,0</b>
1.1- Graduação	6,0
1.2 Pós-Graduação - (Mestrado e/ou Doutorado)	5,0
1.3 Especialização, aperfeiçoamento ou equivalente na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA) (8 h)	0,3 cada
1.4. Monitoria (40 h)	0,5 cada
1.5. Bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio (40 h)	1,0 cada
1.6. Iniciação científica como voluntário	0,5 cada
1.7 Participação em cursos extracurriculares e em projetos de extensão relacionados aos temas do PPGCTA (8 h)	0,2 cada
<b>Subtotal na categoria Formação acadêmica (FA)</b>	
$FA = 1.1 + \left[ \frac{(1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 1.6 + 1.7)}{\text{Valor Máximo } (1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5 + 1.6 + 1.7)} \right]$	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>	<b>até 1,0</b>
2.1 Artigo relacionado à área de conhecimento do PPGCTA, publicado ou aceito para publicação	1,5 cada
2.2 Livro completo relacionado à área de conhecimento do PPGCTA publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	2,0 cada
2.3 Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PPGCTA publicado por editoras com rigoroso corpo assessor (Universitárias ou Internacionais)	1,0 cada
2.4 Trabalhos completos, na área de conhecimento do PPGCTA ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,2 cada
2.5 Apresentação de trabalhos e publicação de resumos (expandido ou simples) **, na área de conhecimento do PPGCTA ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios	0,1 cada
2.6 Proferir palestras, seminários, conferências e participar de mesas redondas na área de conhecimento do PPGCTA ou área correlata	0,1 cada
<b>Subtotal na categoria Produção Científica (PC)</b>	
$PC = \frac{(2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6)}{\text{Valor Máximo } (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5 + 2.6)}$	
<b>3. ATIVIDADES DIDÁTICAS</b>	<b>até 1,0</b>
3.1. Disciplinas ministradas no ensino superior (60 h)	1,0 cada
3.2. Disciplinas ministradas no ensino fundamental/médio (60 h)	0,5 cada
3.3. Minicursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos (8 h)	0,5 cada

<b>Subtotal na categoria Atividades Didáticas (AD)</b> $AD = \frac{(3.1 + 3.2 + 3.3)}{\text{Valor Máximo } (3.1 + 3.2 + 3.3)}$	
<b>4.ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>	<b>até 1,0</b>
4.1 Experiência profissional em áreas correlatas ao curso, exceto estágio (por ano)	1,0 cada
<b>Subtotal na categoria Atividades Profissionais (AP)</b> $AP = \frac{(4.1)}{\text{Valor Máximo } (4.1)}$	

\*A nota final é o somatório dos pontos obtidos em cada categoria, normalizado pelo valor máximo obtido entre os participantes para a respectiva categoria, ou seja:

$$NF = FA + PC + AD + AP$$

Onde:

NF = nota final

FA = subtotal da categoria Formação Acadêmica

PC = subtotal da categoria Produção Científica

AD = subtotal da categoria Atividades Didáticas

AP = subtotal da categoria Atividades Profissionais

\*\*No caso de dois documentos referentes a um mesmo trabalho (apresentação e resumo em anais), será pontuado como um único item

### ANEXO 3

O projeto de pesquisa deve ter entre 5 (cinco) e 10 (dez) páginas e deve contemplar os seguintes itens:

- **Capa:** a capa deve ser composta por uma página e deverá conter informações como: título do trabalho, autor, orientador e ano de inscrição. A capa será o único item do projeto que não será considerado na contagem de páginas do projeto;
- **Resumo:** deve ter no máximo 20 linhas, apresentando o contexto, a justificativa e objetivos da pesquisa, bem como, brevemente, os métodos a serem utilizados.
- **Introdução:** apresenta e contextualiza o **problema de pesquisa**, com base em síntese bibliográfica, justificando a necessidade de desenvolvimento de pesquisa e sua relevância para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental;
- **Objetivos:** indicar o objetivo geral do trabalho, que se refere ao problema de pesquisa, e os objetivos específicos, que são os que serão alcançados no trabalho;
- **Material e métodos:** deve ser indicada a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do trabalho, incluindo os materiais que serão empregados ao seu desenvolvimento e sua disponibilidade em laboratórios, quando for o caso, e os métodos que serão empregados para a obtenção e para a análise dos dados. Aqui é inserido e descrito o objeto de estudo e/ou a área onde será desenvolvida a pesquisa, quando for o caso de estudo empírico. Neste item também é inserido o plano detalhado de trabalho;
- **Cronograma de execução:** cronograma de atividades que serão desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação, incluindo obtenção de créditos de disciplinas e/ou outras atividades, qualificação, coleta, análise de dados, redação e defesa do trabalho;
- **Referências bibliográficas:** as citações e as referências deverão seguir as normas da ABNT.

#### ANEXO 4

### AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESCRITAS NO ITEM 3.1 (Das Vagas Oferecidas para candidatos negros)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG \_\_\_\_\_ e do  
CPF \_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital  
001/2022 do Processo Seletivo para MESTRADO em Ciência e Tecnologia Ambiental da  
Universidade Federal do ABC, **declarando-me negro(a)** e sendo socialmente reconhecido(a)  
como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos (às) candidatos(as) negros(as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

ANEXO 5

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) QUE  
OPTAREM PELAS VAGAS DESCRITAS NO ITEM 3.2**

**(Das Vagas Oferecidas a indígenas, quilombolas, pessoas com  
deficiência, transgênero, refugiado ou solicitante de refúgio)**

Eu,.....  
portador(a) do RG nº ..... e do CPF ..... estou ciente  
e concordo com as regras do Edital 001/2022 do Processo Seletivo para MESTRADO do  
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Federal do  
ABC, **declarando-me:**

- ( ) **indígena da etnia** ..... e, por isso, sendo socialmente reconhecido (a) como tal.
- ( ) **quilombola** e, por isso, sendo socialmente reconhecido (a) como tal.
- ( ) **pessoa com deficiência** e, por isso, sendo socialmente reconhecido (a) como tal.
- ( ) **pessoa trans** e, por isso, sendo socialmente reconhecido (a) como tal.
- ( ) **refugiado (a) ou solicitante de refúgio** e, por isso, sendo socialmente reconhecido (a) como tal.

Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada a candidatos(as) da modalidade acima indicada.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

(assinatura)



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 80/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001447/2022-65**

**Santo André-SP, 25 de janeiro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de GUILLERMO RAUL CASTRO, 1º classificado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 77/2020, publicado no DOU nº 162, de 24/08/2020, Seção 3, páginas 71, homologado pelo Edital nº 03/2021, publicado no DOU nº 34, de 22/02/2021, Seção 3, página 69, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE SÊNIOR, com salário correspondente à classe de Professor Titular E, nível 1/Único, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (um) ano. Área: Biossistemas; Nanociências e Materiais Avançados; Biotecnociência.

***(Assinado digitalmente em 25/01/2022 09:45)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/01/2022** e o código de verificação:

**6c27e62106**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 82/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001540/2022-70**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor JOSE PAULO GUEDES PINTO, SIAPE 1802140, da função de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor JOSE PAULO GUEDES PINTO, SIAPE 1802140, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, código FCC, a contar de 1º fevereiro de 2022.

Art. 3º Designar o servidor JOSE PAULO GUEDES PINTO, SIAPE 1802140, para o encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 4º Designar o servidor JOSE PAULO GUEDES PINTO, SIAPE 1802140, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Economia Política Mundial, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 13:51)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação:  
**405d57098d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 85/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001543/2022-11**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor WAGNER RODRIGO DE SOUZA, SIAPE 3065803, da função de Vice Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Biotecnociência, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor WAGNER RODRIGO DE SOUZA, SIAPE 3065803, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Biotecnociência, código FCC, a contar de 1º fevereiro de 2022.

Art. 3º Designar o servidor WAGNER RODRIGO DE SOUZA, SIAPE 3065803, para o encargo de Vice Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Biotecnociência, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 4º Designar o servidor WAGNER RODRIGO DE SOUZA, SIAPE 3065803, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Biotecnociência, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 13:52)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação:  
**0d0fa8fb18**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 87/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001545/2022-01**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA, SIAPE 1282172, da função de Vice Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA, SIAPE 1282172, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º Designar o servidor ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA, SIAPE 1282172, para o encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 4º Designar o servidor ROBERTO GOMES DE AGUIAR VEIGA, SIAPE 1282172, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 13:55)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **30950de484**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 89/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001547/2022-91**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor FLAVIO THALES RIBEIRO FRANCISCO, SIAPE 2356565, da função de Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor FLAVIO THALES RIBEIRO FRANCISCO, SIAPE 2356565, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, código FCC, a contar de 1º fevereiro de 2022.

Art. 3º Designar o servidor FLAVIO THALES RIBEIRO FRANCISCO, SIAPE 2356565, para o encargo de Vice Coordenador do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 4º Designar o servidor FLAVIO THALES RIBEIRO FRANCISCO, SIAPE 2356565, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 13:55)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **c2d3eac39a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 92/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001550/2022-13**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor RICARDO SUYAMA, SIAPE 1761107, da função de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Dispensar o servidor RICARDO SUYAMA, SIAPE 1761107, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, código FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º Designar o servidor RICARDO SUYAMA, SIAPE 1761107, para o encargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 4º Designar o servidor RICARDO SUYAMA, SIAPE 1761107, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Informação, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 13:56)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **8f4800bf3f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 94/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001552/2022-02**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora RENATA DE PAULA OROFINO SILVA, SIAPE 3047468, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Ciências Biológicas, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora RENATA DE PAULA OROFINO SILVA, SIAPE 3047468, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 14:11)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação:

**f7f04c32b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 96/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001555/2022-38**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO OLIVEIRA DA COSTA PIRES, SIAPE 1545741, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO OLIVEIRA DA COSTA PIRES, SIAPE 1545741, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 14:11)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **96**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação:

**19acf82ff1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 97/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001556/2022-82**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora JANAINA DE SOUZA GARCIA, SIAPE 1838759, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora JANAINA DE SOUZA GARCIA, SIAPE 1838759, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia/Química, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 14:11)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **97**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação:

**5fc8cd2dcc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 99/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001558/2022-71**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor PETER MAURICE ERNA CLAESSENS, SIAPE 1714632, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor PETER MAURICE ERNA CLAESSENS, SIAPE 1714632, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 14:11)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação: **3e954e805b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 101/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001560/2022-41**

**Santo André-SP, 26 de janeiro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO LUCAS SUBTIL, SIAPE 1073159, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO LUCAS SUBTIL, SIAPE 1073159, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

***(Assinado digitalmente em 26/01/2022 14:11)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **101**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/01/2022** e o código de verificação:

**5d24aff745**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2180 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001450/2022-89**

**Santo André-SP, 25 de janeiro de 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 874 de 17 de agosto de 2020,

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção do processo seletivo de estágio referente ao Edital n.º 097/2021 - Oportunidade E2:

- I - Titulares: Ana Cristina Martins dos Santos e Anália Bethsaida Barbosa;
- II - Suplente: Willer de Góis Pereira.

*(Assinado digitalmente em 25/01/2022 11:29 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2180**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/01/2022** e o código de verificação: **7705578673**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2186/2022 - SUGPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001621/2022-70**

**Santo André-SP, 27 de janeiro de 2022.**

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 124/2019, para a área de Libras

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 124/2019, publicado no DOU nº 214, de 05 de novembro de 2019, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Libras.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Angela Terumi Fushita, Marcio Hollosi e Mariana de Lima Isaac Leandro Campos;  
II - suplentes: Wilma Favorito e Sandra Regina Leite de Campos.

***(Assinado digitalmente em 27/01/2022 12:49)***

**EDUARDO SCORZONI RE**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE (Titular)*

*SUGPE (11.01.28)*

*Matrícula: 1680301*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2186**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **61f81691a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2189 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.001674/2022-91**

**Santo André-SP, 27 de janeiro de 2022.**

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 121/2019, para a área de Ensino, subárea Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67 de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 121/2019, publicado no DOU nº 210, de 30 de outubro de 2019, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Ensino, subárea Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - titulares: Ana Maria Dietrich, Rosana Batista Monteiro e João Batista de Jesus Felix;

II - suplentes: Marta Denise da Rosa Jardim e Lívia Nascimento Monteiro.

*(Assinado digitalmente em 27/01/2022 18:47 )*

EDUARDO SCORZONI RE  
SUPERINTENDENTE - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 1680301

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2189**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **ddb7ecbecf**